

RESGATE POLICIAL DE REFÊNS: UMA DISCUSSÃO SOBRE A VIOLÊNCIA E A PRODUÇÃO SOCIAL DO MEDO

Bianca Cirilo¹

RESUMO

Este artigo tem por objetivo refletir sobre o problema da tomada de reféns como uma forma de expressão da violência, dando visibilidade midiática a ações policiais que costumam despertar socialmente inúmeros afetos, entretanto, destacaremos a análise da produção do medo como forma de controle social. Vale ressaltar que partimos, no entanto, de uma abordagem crítica de um contexto social específico, o do Rio de Janeiro, tomando por base a experiência como psicóloga assessora em ocorrências com tomada de reféns do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), tendo, portanto, acompanhado, em tempo real, várias situações de resgate policial nestes casos entre 2008-2013. Além disso, outra fonte de estudo sobre o tema surgiu de reflexões variadas sobre o lugar do psicólogo, nestes eventos, oriundas do curso de doutorado, em andamento, no Programa de Pós-graduação da Universidade Federal Fluminense (UFF), na área de violência, subjetividade e exclusão social. Para embasar nossa análise, utilizaremos principalmente as contribuições teóricas de Michel Foucault e Spinoza, assim como outros autores complementares, a fim de discutirmos, numa perspectiva política, alguns aspectos relacionados aos arranjos do dispositivo policial articulado ao controle social dos afetos.

Palavras-chave: Resgate policial de reféns. Controle social. Produção do medo.

ABSTRACT

This article aims to reflect on the problem of hostage-taking as a form of expression of violence, giving the media visibility police actions that usually arouse socially numerous affections, however, highlight the analysis of production of fear as a means of social control. It is worth mentioning that we leave, however, a critical approach to a specific social context, of Rio de Janeiro, on the basis of the experience as a psychologist advises in occurrences with hostage-taking of the Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), having thus accompanied, in real-time, various police rescue situations in these cases between 2008-2013. Additionally, another source of study on the topic arose from various reflections on the place of the psychologist in these events, from the doctoral course, in progress in the program – graduation from the Fluminense Federal University (UFF), in the area of violence, subjectivity and social exclusion. To support our analysis, we will use mainly theoretical contributions of Michel Foucault and Spinoza, as well as other additional authors to discuss a political perspective; some aspects related to the police device arrangements articulated the social control of the affections.

Keywords: Police hostage rescue. Social control. Production of fear.

¹ Psicóloga e mestre em Saúde Coletiva, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002), é capitã da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Tem experiência em Psicologia Institucional e atualmente desenvolve pesquisa de doutorado na área de violência e subjetividades, tendo como objeto de pesquisa seu trabalho como psicóloga do BOPE na área de negociação de resgate de reféns.

1 INTRODUÇÃO

O acompanhamento, por cinco anos, de ocorrências policiais de resgate de reféns da mesma forma que os estudos correlatos sobre o assunto provindos de fontes acadêmicas relativas a textos e informações sobre a prática policial possibilitaram o levantamento de algumas ideias centrais acerca de determinados aspectos que atravessam a rotina de funcionamento destes fatos, bem como a maneira como costumam ser conduzidos pela polícia até seu desfecho.

Pela sua fecundidade e complexidade, esta discussão desdobra-se em inúmeras questões que ainda merecem um estudo sistematizado e contínuo. Porém, trataremos apenas de uma delas que diz respeito à articulação entre a forma como, neste âmbito, o resgate policial costuma funcionar em parceria com a produção social do medo; afeto muito significativo neste cenário de agenciamento² da violência. Tudo isso parece conduzir-se fortemente articulado à visibilidade pública dos fatos que acompanham uma tomada de reféns através de uma veiculação midiática constante, numa espécie de bombardeio, em tempo real, de informações sobre os acontecimentos que vão se desenrolando numa situação desta monta.

Existem alguns casos que são considerados emblemáticos tanto no Brasil quanto no exterior que foram exibidos em cadeia nacional e internacional numa frenética exposição da imprensa que, rotineiramente, tem atraído à atenção dos indivíduos; imprensa esta que se reedita a cada momento da atuação policial toda vez que situações como estas tomam grandes repercussões. O caso da jovem Eloá, de 15 anos, feita refém pelo antigo namorado Lindemberg e infelizmente tendo sido morta por ele ao final da ocorrência foi um deles. O conflito se deu em 13 de outubro de 2008 na cidade de Santo

André, em São Paulo, sendo destaque inclusive no jornal espanhol *El País*, na época.

No Rio de Janeiro, destacamos o caso marcante do sequestro do ônibus 174 ocorrido em 12 de junho de 2000, no bairro Jardim Botânico, onde um rapaz identificado como Sandro Barbosa do Nascimento, sobrevivente da Chacina da Candelária, fez cerca de onze reféns no coletivo, em trânsito, após tentativa frustrada de assalto. Esta chacina foi um terrível massacre em massa de jovens, entre 11 e 19 anos, que viviam nas ruas. Eles foram assassinados, enquanto dormiam na porta da igreja da Candelária, em 23 de julho de 1993, por volta da meia-noite, onde vários carros (a maioria composta por policiais) pararam em frente ao local e atiraram. Voltando ao caso do ônibus 174, sabemos que Geísa Firmo Gonçalves foi a principal refém, servindo de escudo para Sandro a maior parte do tempo durante a tentativa de resgate operacionalizada pelo BOPE. Sandro e Geísa morreram no curso da operação e tanto a Chacina da Candelária quanto o caso do ônibus 174 foram veiculados pela imprensa carioca em alguns documentários assim como foram alvo de significativo interesse da mídia estrangeira.

2 O RESGATE POLICIAL DE REFÉNS COMO UM DISPOSITIVO ESPETACULARIZADO

De acordo com a proposta de leitura política do nosso objeto, estaremos, portanto, tomando aqui a organização de toda e qualquer operação policial de resgate de reféns, a partir de recortes teóricos que nos permitam sair de uma visão meramente psicopatológica do crime e seus efeitos, como é o caso da leitura foucaultiana e spinozista. Não que estas se constituíam como único parâmetro de análise nem tampouco teriam qualquer caráter de verdade, ao contrário, a escolha metodológico-crítica destas abordagens, e o tipo de olhar sobre o resgate policial de reféns que elas favorecem são exatamente para que possamos questionar as visões positivistas e preditivas do crime que ainda incidem-se, hegemonicamente, sobre o manejo destas ocorrências.

Melhor dizendo, a concepção e a condução deste tipo de operação policial contam com a intervenção de vários especialistas da área de Psiquiatria, Psicologia, Criminologia, Direito Penal, entre outras; todos importados pela lógica estadunidense influenciadora direta do processo de resolução cabível às autoridades policiais,

2 O sentido do termo agenciamento está sendo utilizado aqui conforme as referências de Deleuze na complexidade das relações entre aspectos materiais e signos, produzindo possibilidades de inúmeras articulações entre imagens, ideias, regras, atitudes, gestos, etc. Ver ZOURABICHVILI, F. **Vocabulário de Deleuze**. Centro interdisciplinar de estudo em novas tecnologias da informação. IFCH-UNICAMP, 2004. (pp 8-11). Disponível em: <<http://escolanomade.org/images/stories/biblioteca/downloads/deleuzevocabulario-francois-zourabichvili.pdf>>.

em nosso país. A lógica de organizações como *Federal Bureau Investigation* (FBI), polícia norte-americana no âmbito federal, determinadora de vários procedimentos jurídicos e legais sobre como a tomada de reféns deve ser conduzida pela sua equipe técnica, tem sido a grande referência internacional, incluindo a prática brasileira.

Portanto, ainda é predominante como base teórico-científica de espaços como FBI uma epistemologia investigativa e causal do crime e de seu autor, tendendo a buscar origens, desvios e traumas na história pessoal e psicopatologias que venham a justificar porque, por exemplo, alguém decide tomar outra pessoa como refém, muitas vezes, excluindo todo o contexto sócio político do problema da criminalidade.

Infelizmente, existe pouca ou quase nenhuma incidência de estudos críticos voltados ao questionamento desta lógica que considere os aspectos político-sociais na questão da violência e da criminalidade. Desta forma, nossa intenção seria justamente abrir caminhos para outras leituras articuladas com uma visão mais rizomática do assunto, conforme as ideias abaixo:

Num rizoma, ao contrário, cada traço não remete necessariamente a um traço linguístico: cadeias semióticas de toda natureza são aí conectadas a modos de codificação muito diversos, cadeias biológicas, políticas, econômicas, etc., colocando em jogo não somente regimes de signos diferentes, mas também estatutos de estados de coisas. (GUATTARI; DELEUZE, 1995, p. 14).

O movimento trazido pela perspectiva acima abre um leque de possibilidades de reflexões outras sobre a maneira como a sociedade percebe e lida com o problema da criminalidade e suas expressões, como é o caso da escolha da visão foucaultiana que está sendo aqui adotada.

Mas quando penso na mecânica do poder, penso em sua forma capilar de existir, no ponto em que o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem se inserir em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida cotidiana. O século XVIII encontrou um regime por assim dizer sináptico de poder, de seu exercício *no* corpo social, e não *sobre* o corpo social. (FOUCAULT, 1982, p. 75)

Ainda em Foucault (1982), vemos como esta mecânica do poder transformou a prisão no espaço, por excelência, de fabricação do delinquente através de processos minuciosos e capilares de aplicação da vigilância. A prisão secreta o delinquente que surge como peça chave para que toda a engrenagem do poder funcione e se mantenha.

Com isso, a lógica punitiva vai perdendo sua expressividade chocante como na época dos suplícios dando lugar à sofisticação das práticas disciplinares e setORIZADAS que docilizam os corpos. A nova *tecnologia do corpo* exercitada pelas práticas disciplinares de funcionamento do poder ganha adesão no interior dos cárceres, mas não fica restrita a estes locais; ao contrário, verificamos o quanto esse regime de vigilância se adequou ao corpo social como prática hegemônica. (FOUCAULT, 2006)

Este processo seria, portanto, a expressão clara do que o autor chama de dispositivo disciplinar; uma espécie de forma de funcionar da sociedade que atravessa as instituições como o quartel, a escola, a igreja, a família e assim por diante. Toma-se aqui a disciplina como uma *invenção dessa nova anatomia política* (FOUCAULT, 2006, p. 119), fabricando corpos dóceis, úteis econômica e politicamente.

Nesta lógica, poder e saber são unidos segundo Foucault (2006), onde o conhecimento sobre algo indica uma das expressões de poder sobre ele. Os discursos científicos são um exemplo disso; discursos sobre sexualidade, criminalidade, natalidade, infância e assim por diante são saberes que demonstram processos variados.

Em *História da Sexualidade*, Foucault analisa a produção do saber-poder sobre o sexo e seus correlatos através dos refinados processos de incitação dos discursos sobre o assunto, cuja confissão religiosa, por exemplo, ganha relevância pelo seu caráter de ferramenta do fazer falar. Aqui a noção de dispositivo da sexualidade revela que, neste jogo, proibir ou incitar significa fazer a máquina do discurso sobre a sexualidade funcionar e fabricar saber sobre ele, logo, poder de definir, de determinar, de estabelecer conceitos e ideias sobre isso.

Através das orientações de Foucault (2001), refletimos então sobre determinadas formas de produção de verdade que costumam atravessar os vários discursos na panóplia do dispositivo de

controle social. Os diferentes conteúdos científicos que atravessam a realidade apontam para detecção de tentativas de captura muito presentes na regulação, estruturação e manejo dos aparatos policiais da Segurança Pública.

Sendo assim, quando uma operação de resgate de reféns se constitui na cena social ela controla os procedimentos a serem aplicados com vistas à cessação daquele conflito. Isto porque ela carrega todo um aparato logístico e técnico que se incide sobre a mesma, legitimando-se como único recurso aceitável jurídica e legalmente. Neste sentido, o próprio resgate policial também seria uma maneira de expressão deste dispositivo de saber-poder.

A análise foucaultiana também destaca outra nuance deste dispositivo, a partir da época clássica, onde assistimos algumas transformações no Ocidente. No século XIX havia a instauração de uma organização do direito de matar, através de sofisticados mecanismos de controle e vigilância, expressos por guerras sangrentas. Neste contexto, o poder de matar dos Estados se dava para poder viver, não mais apoiados numa questão jurídica, mas como nos diz Foucault (1999), biológica. O genocídio se justificava não por causa de questões antigas sobre o direito de matar, mas devido às questões ligadas a espécie, aos fenômenos que envolviam populações inteiras. Este é um reflexo de algumas manobras sobre como o poder que mata pode garantir a vida ao mesmo tempo; trata-se do chamado biopoder, em suma, poder decisório de deixar ou não viver.

O biopoder indicaria então outra vertente deste dispositivo que poderia estar relacionada ao resgate de reféns, isto porque neste tipo de operação o que está em jogo é o poder sobre a vida, por parte da polícia, determinando um tipo de validação hierárquica sobre ela; já que decide através dos manuais procedimentais e do respaldo científico de especialistas, que vida vale mais ou menos.

Um exemplo de tudo isso seria a própria complexidade da finalidade do resgate que é preservar vidas. Como é possível defender a preservação pela morte ou justificar a morte pela preservação? Justifica-se a morte do tomador por necessidade de salvar o refém. Matar e salvar são ações que funcionam juntas nesta lógica biopolítica.

Outra questão seria a constituição dos especialistas estrangeiros em Gerenciamento de Crises (nome dado à área de atuação policial em

situações das quais estamos tratando aqui). O FBI forma seus agentes em resgate de reféns ditando tanto como deve ser a capacitação técnica destes profissionais quanto determinando categorizações psicológicas de tipos criminosos, estabelecendo com isso uma prática de resgate onde se faz possível prever a periculosidade, por sua vez, controlada pelos discursos psis, penais, sociológicos e tantos outros.

A relevância da menção sobre os perfis, neste contexto, se dá como ponto fundamental de discussão crítica sobre toda uma produção de conhecimento acerca do manejo do resgate de reféns, incluindo, prioritariamente, esta classificação psicológica que vem sendo associada ao direito de matar, sustentada no que Foucault (2001) discute sobre a produção e a soberania do discurso científico e suas consequentes especializações.

A figura do especialista surge como uma das peças chaves para fazer a máquina do dispositivo funcionar, produzindo verdades sobre o crime praticado, sobre a violência explicitada e interferindo, mesmo que indiretamente, na decisão de sacrifício da vida criminosa, daí a necessidade de toda uma discussão ética sobre a função do técnico nestes eventos. Estes discursos respaldam não somente um tipo de atuação policial, mas também norteiam os sentimentos que são produzidos, coletivamente. O problema aqui não estaria na existência do especialista, porém na condição de atribuição de verdade que se delega a seu discurso e seus efeitos.

A explicitação da cena, composta por especialistas que a “resolvem” e sua transmissão pela imprensa relevam a organização deste dispositivo de saber-poder onde os arranjos ali articulados definem lugares: o do criminoso, o da vítima, o do especialista e o da polícia. Atores fabricados pelo cenário social daquela violência tornada pública; violência produtora de discursos sobre o crime, o risco, o dano, o medo e a esperança.

Tudo isto reflete uma forma de espetacularização da vida contida neste dispositivo de resgate policial; vida esta que, neste caso, é negociada, aferida em juízos de valores, submetida a um tipo de hierarquia que determina qual vida deve ser mantida e que teria mais importância, como já foi mencionado. A evidência desta exposição da vida está imersa na lógica capitalista de mercado. A cena do resgate constitui-se como mercadoria. “Precisa

sê-lo”, já que se apresenta como instrumento de fabricação de coisas, lugares e sentimentos a serem intercambiados pela lógica econômica, tendo como apoio central nesta transmissão de mensagens os meios de comunicação de massa. Estamos aqui nos apoiando nas seguintes considerações sobre a noção de espetáculo:

Considerando segundo seus próprios termos, o espetáculo é a afirmação da aparência e a afirmação de toda vida humana, socialmente falando, como simples aparência. Mas a crítica que atinge a verdade do espetáculo, descobre-o como negação visível da vida; uma negação da vida que se tornou visível. (DEBORD, 2003, p.16)

Debord (2003) nos traz o espetáculo como capital, como um tipo de acumulação tão surpreendente que culmina tornando-se imagem. Isso significa que vivemos mergulhados na fabricação de mercadorias, da qual somos mais uma delas.

Coimbra (2001) também nos alerta sobre a importância de produzir visibilidade às coisas como ferramenta que sustenta as produções midiáticas. Esta visibilidade seria o coração da cena de resgate de reféns, porque ela materializa as fantasias, os medos, as esperanças de que tudo acabe bem e assim retém atentos os telespectadores, para que continuem produzindo verdades e discursos sobre o cenário e seus diferentes atores sociais.

Portanto, tomando este raciocínio como base, o resgate de reféns transmite um tipo de linguagem social, comunica fatos que serão traduzidos em afetos, dentre outros fatores. Ali, se cria, por exemplo, verdades sobre aumento da violência, criminalização da pobreza, necessidade de figuras heroicas e assim por diante.

Mais uma vez destacamos Coimbra (2001) acerca da criminalização da pobreza e a conveniência que tal articulação engendra na medida em que era preciso localizar o espaço do risco e justificar um tipo de atuação policial. A cena do resgate de reféns (o dispositivo), por comunicar o cometimento, em tempo real, de um crime não deixa dúvida sobre o quanto nossa sociedade está violenta, parecendo confirmar onde está o perigo e quem seria o perigoso. Alertaria os indivíduos; criaria traumas; justificaria receios; fabricando

assim tantos outros processos de prevenção social lidos por cada um de forma diferente, conforme as idiosincrasias.

Além disso, surge como efeito à produção da figura do inimigo social, herdeiro da ditadura militar e capitaneado pelas práticas e saberes psíquicos da década de 70 que atenderam aos apelos de cientificidade do patológico. Com isso, trouxeram certa “tranquilidade mágica” sobre a hegemonia e a infalibilidade da técnica psicoterapêutica. A psicologia, neste contexto, daria conta de resolver o problema do desvio, diagnosticando e orientado sobre o que deveria ser feito em caso de comportamentos desviantes. (COIMBRA, 1995).

3 O DISPOSITIVO DE RESGATE POLICIAL E A PRODUÇÃO SOCIAL DO MEDO

Anteriormente vimos como articular a ideia de dispositivo de saber-poder à operação de resgate policial. Como desdobramento, a espetacularização dessas situações nos remete a relevância da discussão sobre como podemos conceber a relação com o espaço social e que aproximações podem ser feitas com a questão da produção social do medo.

Os estudos de Virilio (1993) nos auxiliam nesta trajetória e a partir de sua análise, podemos pensar numa constante sensação de crise mundial que vem sendo produzida como forma de controle, afetando diretamente a relação do homem com o espaço social. Trata-se do que o autor nomeia de *contaminação terrorista*; algo que afeta a maneira de construir geograficamente e organizar o espaço, obedecendo-se muito menos à estética e a idiosincrasia do arquiteto do que a necessidade de segurança e proteção.

[...] Última porta do Estado, o aeroporto torna-se, assim como o forte, o porto ou a estação de trem no passado, lugar de uma regulação essencial das trocas e das comunicações e, portanto, espaço de uma forte experimentação de controle e vigilância máxima realizada por uma ‘polícia do ar e das fronteiras’. (VIRILIO, 1993, p.8)

A cena do resgate de reféns associa-se ao medo do terrorismo e a relação com o espaço social, já que ela permite um tipo de visibilidade que parece confirmar o risco, se resumido na seguinte mensagem: cuidado, a qualquer momento isto

também pode acontecer com você! A sensação social de insegurança foi sendo cada vez mais investida no cenário estadunidense, agravando-se com o ataque às Torres Gêmeas, em 11 de setembro de 2001. Uma vez admitida como exemplo de um tipo de espetacularização da vida, a cena do resgate parece apontar para a justificativa de um estado de emergência em que vivemos, seria dada como expressão do quanto nossa sociedade estaria violenta, impondo assim um estado de alerta.

As doses diárias de produção desta insegurança social podem ser compreendidas a partir da filosofia spinozista acerca de algumas de suas proposições sobre a Ética IV. Voltado à análise da questão da servidão humana e a dinâmica dos afetos, no contexto do século XVII em que viveu, Spinoza (2009) foi um grande crítico das instituições cerceadoras da liberdade como o Estado e a Igreja que, através de mecanismos sutis de produção de afetos como medo e esperança, montam suas bases para a condução das massas. Com isso, criaram-se estruturas de governo baseadas em ideias mistificadoras e falsas sobre a vida, as relações e a conduta dos homens.

Além disso, ao estudarmos a obra de Spinoza (2009) podemos perceber que ele rompe com uma concepção de erro no modo de sentir ou com uma ideia de afeto inato negativo ou imperfeito como uma pulsão de morte freudiana. Não há nenhum equívoco no tocante à manifestação dos tipos variados da afetividade humana, estes apenas podem ser mais ou menos potentes conforme estejam relacionados à alegria ou tristeza, respectivamente.

Através de Spinoza (2009) então, torna-se possível reconhecer que não haverá mais espaço para rotular arbitrariamente como boas e más as inúmeras manifestações da afetividade humana numa perspectiva universalista destas categorias. Conseqüentemente, sua proposta rompeu com uma tradição clássica-religiosa que atrelou sentimento à noção de pecado e virtude, como se houvesse um jeito certo e errado de afetar-se.

Apesar da proposta spinozista de romper com uma perspectiva moral de concepção da afetividade humana, as instituições tendem a controlar os homens, mediante processos cada vez mais sofisticados de promoção de culpa, aprovação, medos, e tantos outros e para isso se utilizam de recursos que atinjam a dinâmica afetiva, produzindo servidão.

Chamo de servidão a impotência humana para regular e refrear os afetos. Pois o homem submetido aos afetos não está sob seu próprio comando, mas sob o do acaso, cujo poder está a tal ponto sujeitado que é, muitas vezes, forçado, ainda que perceba o que é melhor para si, a fazer, entretanto, o pior. (SPINOZA, Ética IV, 2009, p.155).

O medo se estabelece pela condição de servidão a que o homem se submete gerando desta forma atitudes de concórdia por parte de quem o sente, na concepção spinozista. *O medo provém da impotência de ânimo; e não diz respeito, por isso, ao uso da razão.* (SPINOZA, Ética IV, 2009, p. 207).

Seria então, a servidão humana um processo definitivo de estabelecimento do afeto de medo? Não, pois que não havendo negatividade na origem da dinâmica afetiva, também não há irreversibilidade do domínio que os afetos possam exercer sobre o ser humano ou as multidões. O desconhecimento das razões que levam os homens a esta ou aquela atitude ou sentimento não ficaria encoberto irrevogavelmente. Os afetos podem ser conduzidos pelo exercício da razão e serem transformados pela atividade humana.

Quem tem um outro sob seu poder (...) detém só o corpo dele, não a mente; mas quem tem (...) tanto a mente como o corpo dele, embora só enquanto dura o medo ou a esperança; na verdade, desaparecida esta ou aquele, o outro fica sob jurisdição de si próprio. (SPINOZA, TP, 2009, p. 17).

Vemos com isso, que não haveria qualquer tipo de servidão definitiva, tudo dependeria da disposição natural humana em perseverar no seu ser e buscar o que lhe fosse útil, mediante a concórdia coletiva, melhor dizendo, buscando aproximar-se disso. Isso significa que os homens, segundo Spinoza (2009), devem investir sempre na força do grupo como potência politicamente natural e com isso, criar bases para uma convivência mais democrática.

Não havendo servidão definitiva, por que então se insiste em engendrar processos cada vez mais sofisticados de submeter os indivíduos à manipulação afetiva? Tomando as considerações spinozistas como base seria por que o medo sempre pode se transformar em revolta e esta pode propiciar novas descobertas e arranjos entre os indivíduos, podendo levá-los às causas adequadas das coisas e

com isso, recobrar o governo de si mesmos; o que não é possível num estado de servidão.

No *Tratado Político*, Spinoza esclarece que, antes de tudo, a multidão não é um mero aglomerado, é naturalmente um sujeito político. Ela reúne a força de um conjunto que traz em si potencialidades de autogoverno. Teme-se, pois a saída da multidão de seu processo de servidão ao medo, por isso os meios de controle de seus afetos se pulveriza socialmente. A exibição em rede nacional e internacional de ocorrências de resgate policial de reféns assim como a massificação de informações, em tempo real, dos fatos que vão se sucedendo nesses contextos é um dos exemplos disso.

A filosofia spinozista nos coloca que a multidão regida e dominada pela força da superstição religiosa, por exemplo, se enfraquece e se distancia da jurisdição de si mesma, logo, se afasta de sua dimensão política. *A superstição [...] parece proclamar que é bom o que traz tristeza e mau o que traz alegria.* (SPINOZA, *Ética IV*, 2009, p. 210). Neste sentido, afeto e política não se separariam, na medida em que pensando, conforme as orientações spinozistas, o verdadeiro conhecimento das causas afetivas que nos regem se dá quando estamos sob a condução da razão, portanto, quando estamos agindo dentro de nossa dimensão política natural.

O que se destaca na discussão é que uma ocorrência com reféns serve de ponte para especulações e formação de sentimentos supersticiosos, no sentido spinozista, já que a superstição afasta o indivíduo de seu senso crítico e promove processos de submissão a afetos tristes, como é o medo. E nada mais supersticioso do que as exibições midiáticas.

A produção do medo na cidade do Rio de Janeiro como forma de controle social também foi muito bem estudada por Batista (2003). A autora aprofunda o assunto, a partir de um recorte histórico específico do século XIX. A fabricação do sentimento de insegurança social aliado à forma judicial de tratamento dos delitos relaciona-se diretamente com a abolição da população escrava que passou a ser considerada uma classe potencialmente perigosa. Fato este que por sua vez, passou a justificar um tipo de policiamento desrespeitoso aos direitos fundamentais do ser humano. Toda esta lógica, segundo a autora, teve como base a expansão das ideias positivistas, o chamado patrimonialismo e o racismo, à época.

Outro aspecto que podemos relacionar ao medo é o que diz respeito ao caráter de imprevisibilidade inerente a qualquer ocorrência com refém. Como prever comportamentos, reações e controlar exatamente o desfecho de uma situação como esta? Este estado de incertezas tende a gerar inseguranças que circulam em todo aquele contexto, daí, a estruturação das técnicas, dos estudos sistematizados, do manejo dos profissionais para lidar com o arsenal de possibilidades resolutivas, buscando evitar os desdobramentos desagradáveis.

O medo surge no rol dos acontecimentos como o afeto que atravessa os indivíduos, não sendo exclusivo dos indivíduos de fora do fato crítico. Integrantes da equipe de intervenção podem senti-lo, já que não há nada que o vincule exclusivamente a um grupo ou alguém.

Neste percurso narrativo, destacamos que o correlato do medo seria a esperança. Se a propaganda de cenários de resgate policial de reféns é veiculada pela mídia, até em seriados e filmes, não seria apenas para divulgar fatos. Além da produção do medo, a espetacularização da cena em jogo promove também os heróis.

Sobre o exposto acima, estamos nos baseando na pesquisa de Batista (2012) acerca do que ela identifica como policização da vida, um processo contínuo de reforçar as forças policiais como “salvadoras”, um tipo de fabricação de *aura mágica em torno da polícia* (BATISTA, 2012, p.88), como nos diz a autora. Sua análise nos sugere um tipo de vida esquadrihada pelas resoluções policiais.

Também encontramos em Debord (2003) recursos para pensar que nada mais conveniente na dinâmica do resgate de reféns e na fabricação desta sensação de medo e esperança social do que o *homem espectador* trazido por ele. Nesta ocorrência, a visibilidade como necessidade parece sobressair, paralisando-nos através da mídia, num jogo ininterrupto de múltiplos afetos.

Dando destaque ao medo associado à esperança, consideramos: *Os afetos da esperança e do medo não existem sem a tristeza. Com efeito, o medo é [...] uma tristeza, e a esperança não existe sem o medo.* (SPINOZA, *Ética IV*, prop. 47, 2009, p.188).

Tanto o medo quanto à esperança são formas de governo de controle das multidões segundo os estudos spinozistas sobre a política e a ética. Produz-se medo para que se tenha esperança e

perde-se a esperança pela volta do medo. A cena do dispositivo de resgate se desenrola sob estes dois afetos, o medo de se perder as vidas envolvidas e a esperança de acerto nas ações, neste jogo tenso entre a vida e a morte que ali se apresenta.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma ocorrência com reféns produz medo ou será que é utilizada para produzir? O problema estaria em sentir o medo ou ser levado a sentir? Estas questões se fundamentam no que foi exposto no presente artigo, na medida em que referendamos o quanto as instituições como o estado, apoiam-se em suas ferramentas de controle social, manipulam os afetos, transmitem suas mensagens de maneira a levar os indivíduos à formação de ideias não necessariamente condizentes com a complexidade da realidade social.

Obviamente, a expressividade da violência em um cenário com tomada de reféns reúne elementos propícios ao despertar afetos como o medo; ela evidencia uma tentativa de causar dano a alguém que comumente não passa incólume pelo público e nem tampouco pela equipe de resgate policial. Existe ali uma clara evidência de exposição da vida e sem dúvida, uma intenção em auxiliar, resolver dentro dos parâmetros que são considerados como ajuda e compromisso profissional da equipe. O problema não é este e sim a maneira como eventos como estes são veiculados midiaticamente e o que circula quando são conduzidos.

Vimos que um dispositivo de resgate policial agencia afetos, na medida em que editam e reeditam crenças, valores e ideias, muitas vezes, distorcidas e controladoras. Restringem às pessoas, a concordar com as ações pelo medo que sentem e a avaliar a situação sob a ótica da mídia, geralmente, voltada a transmitir para manipular.

Além disso, a produção da figura do herói, neste contexto, gera inconvenientes que costumam atingir significativamente tanto a equipe de resgate quanto a opinião pública, já que costuma provocar grandes expectativas de sucesso, podendo ir muito além das possibilidades humanas.

O que aconteceria se não houvesse medo e insegurança social? O governo, através do estado, sobreviveria sem o medo, correlato da esperança que permite a justificação de ações econômicas e sociais que respaldam autoridades e definem poderes específicos?

No *Tratado Político*, Spinoza afirma que o estado retira seu direito da potência da multidão e para se tornar democrático é necessário regular-se através do *consenso comum*. (SPINOZA, 2009, p. 20). Sendo assim, numa sociedade que não fosse conduzida pela manipulação dos afetos, abriríamos espaço para pensar num estado democrático, conforme as recomendações spinozistas de tal forma que os homens se conduziram muito mais pela razão do que pelas suposições supersticiosas.

Contudo, num real estado democrático, provavelmente, a incidência de tomada de reféns não seria a mesma, já que teríamos no espaço político da troca e da possibilidade de partilhar decisões, elementos facilitadores de outra participação em sociedade, ou seja, com mais expressividade das nossas potências que têm sido afastadas de nós, estrategicamente, para que o medo predomine e nos retenha longe de viver de forma mais autônoma.

REFERÊNCIAS

BATISTA, V. M. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan. 2003.

_____. O alemão é muito mais complexo. In: **Paz Armada**. Cadernos de Criminologia. ICC. Rio de Janeiro: Revan. pp 55-102, 2012.

COIMBRA, C. **Operação-Rio**. O mito das classes perigosas. Rio de Janeiro: Oficina do autor. Intertexto. 2001.

_____. **Guardiães da Ordem**. Uma viagem pelas práticas psi no “Brasil do Milagre”. Rio de Janeiro: Oficina do autor. 1995.

DEBORD, G. **Sociedade do Espetáculo**. Disponível em: <www.geocities.com/projetoperiferia>. 2003.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. História da violência nas prisões. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes. 31 ed. 2006.

_____. **História da Sexualidade I.** A vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 13 ed. 1999.

_____. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal. 1982.

_____. **A ordem do discurso.** São Paulo: Edições Loyola, 7 ed. 2001.

GUATTARI, F.; DELEUZE, G. **Mil Platos.** V. 1. Rio de Janeiro: Editora 34. 1995.

SPINOZA. **Ética.** Belo Horizonte: Autêntica. 2009.

_____. **Tratado Político.** São Paulo: Martins Fontes. 2009

VIRILIO, P. A cidade superexposta. In: **O Espaço Crítico.** Rio de Janeiro: Editora 34. pp 7-21, 1993.